

MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAI-SP

RUA: JOSÉ GOBBO NÚMERO: 1507

ASSUNTO: **ETAPA FINAL DE CONSTRUÇÃO DO NOVO PREDIO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ÁREA DO LOTE: 1.430,43M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 758,13M²

Este memorial é parte integrante do projeto e foi elaborado tendo como base a vontade expressada pelo proprietário do imóvel ao autor do presente projeto e em cumprimento ao disposto no Código Sanitário do Estado de São Paulo.

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.- Antes do início da obra, serão realizadas as seguintes instalações :

- a) Tapumes se forem necessários para o isolamento da obra;
- b) Placa de obra, com identificação do autor do projeto, responsável técnico e construtor;
- c) Caçamba para armazenamento do lixo e entulhos;
- d) Barracão de obras em alvenaria ou contêiner metálico, contendo pia vaso sanitário conectado à fossa séptica, filtro e sumidouro, conforme normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT. Se for usado botijão de gás, esse será instalado do lado de fora do barracão.

2 – REVESTIMENTO EM ALVENARIAS

Deverá ser efetuado reboco em argamassa mista e cimento cal e areia fina internamente na platibandas. Também serão realizados alguns pequenos ajustes de demolição e fechamento de vãos no predio existente, conforme projeto arquitetônico anexo.

3 – FORRO

Em gesso acartonado .Obs: no plenário devido ao seu vão de maior dimensão deverá ser instalada estrutura metálica treliçada para fixação do mesmo, uma vez que as tesouras metálicas da cobertura não suportam tal carga.

4 – COBERTURA

Telhas metálicas termo acústicas com inclinação mínima de 10 %, de primeira qualidade, com sua fixação na estrutura parafusada na onda da telha.(obs. tanto nas calhas como no telhado existente, foram encontrados vários problemas de vazamento, sendo necessária sua retirada para que possa ser rebocada internamente a platibanda, ampliação dos condutores de águas pluviais em 5 unidades de 100mm cada lado do telhado , troca das calhas e posterior recolocação das telhas antigas com o acréscimo de uma telha metálica trapezoidal nova na face superior, com fixação por parafusos na onda alta da telha .

5 – ACABAMENTO INTERNO

Pisos: Porcelanato acetinado retificado medida mínima 80x80cm, junta máxima 2mm, assentados sobre contrapiso devidamente regularizado

Paredes: Banheiros, cozinha e lavanderia com revestimento impermeabilizante até o teto em azulejos brancos lisos retificados medida mínima 30 x60 cm , junta máxima 2mm. As demais paredes revestidas com pintura em latex standart sobre massa fina niveladora.

Tetos: O forro em gesso recebera pintura em latéx standard.

6 – ACABAMENTO EXTERNO

Paredes: Revestidas com pintura em latéx acrílico impermeável.

7 – ESQUADRIAS

Em vidros temperado 10mm

OBS: Existem alguns batentes em madeira que serão retirados sendo que vão deverá ser preparado para recebimento do vidro temperado fixado diretamente em alvenaria.

08 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverá ser executado de acordo com o novo projeto elétrico e luminotécnico normas ABNT.

Obs: algumas caixinhas 2x4 plásticas ja assentadas serão retiradas e eliminadas conforme demarcação in loco.

09- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

- a) Rede de água e esgoto deverá ser testada e comprovada sua qualidade para que o serviço de revestimento de paredes possa ser iniciado.
- b) Rede de esgoto com caixas de inspeção e gordura conforme norma NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT.
- c) Há a necessidade de instalação de 10 novos condutores de águas pluviais de 100mm cada um na cobertura, para melhor escoamento das águas.

10 – INSTALAÇÕES DE SPDA

Deverá ser executado conforme normas ABNT e projeto apresentado

11 – INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

Toda a infra estrutura (Drenos de pvc, Tubulações de cobre, Fiação e Disjuntores) deverá ser executada conforme normas ABNT e projeto apresentado

12 – LIMPEZA

A limpeza da obra e do entulho será feito uma vez por mês e após o término da obra serão retirados todos os restos de materiais de construção.

Taguai, 17 de outubro de 2022

Responsável técnico
GLAUBER M.M. SOUZA
ARQUITETO CAU A32992-

PROPRIETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAI